



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI**

LIDO
Em 25/11/09
Assessoria de Plenário

RQ 1915/2009

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e
seguida à Presidência:
ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Dep. Brunelli)

X por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 26/11/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente do Banco de Brasília – BRB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que seja solicitado ao Presidente do Banco de Brasília – BRB, a seguinte informação:

1 - Cópia Integral (Capa a Capa) do Processo nº 718/2009, cujo objeto é a dispensa de licitação para disponibilização de auxílio refeição e alimentação em favor da empresa Cartão BRB S.A.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, em respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Embasado nessas prerrogativas solicito a cópia integral do processo que culminou na **dispensa de licitação** para disponibilização de auxílio refeição e alimentação em favor da empresa Cartão BRB S.A, no valor de **R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais)** publicada no DODF em 19/11/2009 com Despacho da diretoria colegiada em 17/11/2009.

A LODF em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 24 de novembro de 2009.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1915/2009
Folha Nº 01 BIA

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO POUT.24-NOV-2009 14:46

Legend 16809

assinatura: 18/11/2009. Licitação: Dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Locadora: Márcia Schulze Gabler Gontijo. Processo: 674/2003.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação dos serviços de alimentação coletiva para empregados do BRB, mediante disponibilização de auxílio refeição e alimentação, com a empresa Cartão BRB S.A., pelo valor global de R\$22.200.000,00, pelo período de 12 meses, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 17/11/2009, com base no inciso XXIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Processo: 718/2009.

O BRB Banco de Brasília S/A, para a locação de espaço para instalação de máquina de auto-atendimento no Supermercado Pravocê, na Colônia Agrícola Vicente Pires, com a empresa Unidas Comercial de Alimentos Ltda., sem ônus, pelo período de 60 meses, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 17/11/2009, com base no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Processo: 726/2009.

O BRB Banco de Brasília S/A, para a cessão de uso de imóvel do BRB, localizado no SAAN Trecho 2, nº 730, para utilização da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, pelo período de 60 meses, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 17/11/2009, com base no parágrafo segundo do artigo 17 da Lei nº 8.666/93. Processo: 319/2005.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Processos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2005.

Processo: 030.003.579/2005. Partes: UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Objeto: este aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Cooperação nº 01/2005 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/09/2009. Data da assinatura: 11 de setembro de 2009. Signatários: pela SEJUS, Alirio de Oliveira Neto, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; pela Justiça Federal, Marcos Vinícius Reis Bastos, Juiz Federal Diretor do Foro - SJ/DF e Paola Karina de Barrón Sales, Diretora da Secretaria Administrativa - SJ/DF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 390.005.825/2007. Partes: DF/SO e a empresa SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.471.912/0001-41, com sede na Quadra 14, Conjunto 05, Lote 16, no SCIA - DF. Objeto: Sob o amparo do inciso I, alínea "b", c/c § 1º, todos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 128/2008, celebrado em 30/07/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04/08/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de drenagem pluvial, pavimentação, meios-fios e sinalização da Vila Estrutural, no SCIA - DF, conforme Concorrência Pública Nacional nº 002/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O valor do contrato é alterado em R\$ 3.239.957,99 (três milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), e a despesa ocorrerá à conta de recursos consignados no Convênio nº 124/2009-TERRACAP/NOVACAP/SO. O recurso aditado foi totalmente empenhado a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no valor de R\$ 3.239.957,99 (três milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme Notas de Empenho nº 389/2009-TERRACAP e 574/2009-TERRACAP, classificadas no Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.0028, bem como emitida a Ordem de Serviço nº 078/2009 - DITEC/TERRACAP. Pagamento: Os pagamentos, cujos recursos são provenientes do Convênio nº 124/2009, serão os estabelecidos de acordo com sua Cláusula Sexta. Após efetivação dos pagamentos das faturas, estas deverão ser encaminhadas a Secretaria de Obras para os lançamentos e controle financeiro do contrato. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 12 de novembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Bonifácio de Oliveira, na qualidade de Representante Legal da Empresa. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura, na qualidade, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 410.006.637/2007. Partes: DF/SO e a empresa J.COUTO INCORPORADORA E TERRAPLANAGEM LTDA, Objeto: o ajuste celebrado em 10/09/2008 e publicado no

Diário Oficial do Distrito Federal de 11/09/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na Quadra 11 do Setor Sul do Gama - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 024/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 06/12/2009, fica prorrogado até 04/02/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 26/10/2009, vencendo-se, portanto, em 24/12/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 06 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada Juliano Cortez Rodrigues na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002

Processo 410.007.358/2007. Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 13/12/2007, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14/12/2007, tendo por objeto, a cargo da Contratada, a construção do Restaurante Comunitário, a ser localizado na Área Especial 14, da Vila Estrutural, na Região Administrativa do SCIA - DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 06/11/2009, fica prorrogado até 05/01/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo 390.000.618/2007. Partes: DF/SO e a empresa ERICSTEL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 10/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/09/2008, e que tem por objeto, a construção de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais unifamiliares, térreas, na QN 12 C, Conjuntos 06, 07 e 08, no Riacho Fundo II - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 062/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 06/09/2009, fica prorrogado até 05/11/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 13/07/2009 vencendo-se, portanto, em 10/09/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 01 de setembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: César Augusto Oliveira Pacheco na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.002.207/2007. Partes: DF/SO e a empresa EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: o ajuste celebrado em 22/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/09/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios, com rampa de acessibilidade aos P.D.F., na duplicação da Via Estrada de Abastecimento (E.A.), no Plano Piloto - DF (LOTE 02), consoante específica o Edital de Concorrência nº 036/2007 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/01/2010, fica prorrogado até 27/03/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29/10/2009, vencendo-se, portanto, em 27/12/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 13 de novembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Lúcio Valério Pinheiro Costa, na qualidade de Sócio da Empresa, respectivamente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 410.000.419/2008. Partes: DF/SO e a empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 72.582.638/0001-99, com sede no SCIA Quadra 12, Conjunto 01, Lote 05 - Brasília - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 04/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/02/2009, e que tem por objeto, a revitalização da área externa da Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, compreendendo: execução de pavimentação asfáltica e urbanização em áreas adjacentes, no Plano Piloto - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 032/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 01/11/2009, fica prorrogado até 16/12/2009. O prazo para execução dos

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 1915/2009
Folha Nº 02 BDA